

NORMAS DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PROINC

DESCRIÇÃO

O Programa de Iniciação Científica (PROINC) tem a finalidade de formar estudantes de graduação em Pesquisa Científica. É financiado com recursos próprios da FAPEC, podendo vir a ter outras fontes de financiamentos. A FAPEC é responsável pela seleção e o acompanhamento dos projetos de pesquisas e dos bolsistas, bem como da avaliação de seus desempenhos. Aos estudantes serão destinadas bolsas com duração de 12 meses (podendo ser prorrogada por mais 12 meses) e o valor mensal será descontado na mensalidade (50% do valor da mensalidade).

O PROINC obedece ao Regimento Interno da Instituição e concede bolsas através da avaliação do mérito acadêmico do estudante.

A gestão do PROINC está a cargo da FAPEC, através da Coordenação do PROINC/PROEX/FAPEC. Periodicamente o PROINC/FAPEC será avaliado por um Comitê Externo composto por pesquisadores destacados que sejam docentes de outras Instituições de Ensino Superior.

OBJETIVOS

O PROINC/FAPEC tem o objetivo de estimular e apoiar a política de formação de pessoal para atividades de pesquisa com a finalidade de consolidar grupos de pesquisas da FAPEC.

Assim, os objetivos específicos são:

- Incentivar formação de recursos humanos para a pesquisa;
- Qualificar alunos e prepará-los para futuros programas de Pós-Graduação.
- Incentivar talentos potenciais para pesquisa entre os estudantes de graduação.
- Despertar a vocação científica.
- Estimular a participação de professores/pesquisadores nas atividades de formação para pesquisa.

ESTRUTURA

O PROINC/FAPEC é organizado funcionalmente pelos seguintes órgãos: Coordenação do PROINC/PROEX/FAPEC, Comitê Institucional de Avaliação e o Comitê Externo.

A base de sustentação do PROINC/FAPEC será os projetos de pesquisas dos professores, aos quais se inserirão os estudantes de graduação através de Planos Individuais de Trabalho (PIT).

COORDENAÇÃO DO PROINC/PROEX/FAPEC

É responsável pelo planejamento e organização das ações do PROINC/FAPEC; confere, analisa e autoriza a publicação dos resultados da seleção de projetos, coordena as atividades do Comitê Institucional de Avaliação e autoriza a publicação dos resultados nos Livros de resumos ou outras publicações.

COMITÊ INSTITUCIONAL DE AVALIAÇÃO

O Comitê Institucional de Avaliação deve ser constituído pelos seguintes membros: o coordenador do PROINC/PROEX/FAPEC, um representante da coordenação de cada Curso, um representante docente e os coordenadores de projetos.

São atribuições do Comitê Institucional: auxiliar na gestão do PROINC/FAPEC, sugerir, participar de reuniões, auxiliar nas avaliações dos relatórios parciais e finais, assessorar o Comitê Externo e participar das atividades do Seminário Anual Estudantil de Pesquisa e Extensão, entre outras atividades inerentes ao PROINC/FAPEC.

COMITÊ EXTERNO

Constituído por professores/pesquisadores destacados, atuantes em outras Instituições de Ensino Superior. A sua função é avaliar o PROINC/FAPEC e fazer sugestões para sua melhoria. Analisa os procedimentos utilizados na seleção interna dos bolsistas, seus resultados quanto à competência de orientadores, qualidade dos projetos e adequação do estudante ao Plano Individual de Trabalho. Quando da realização do Seminário Estudantil de Pesquisa, avalia o desempenho dos bolsistas.

ORIENTADORES

São professores em atividade na FAPEC, preferencialmente possuidores do título de mestre ou doutor ou perfil equivalente, com produção científica nos últimos cinco anos e com disponibilidade de orientação.

O orientador deverá acompanhar a atuação do estudante durante a execução do seu trabalho. Em caso de publicação e divulgação dos resultados dos projetos, os orientadores devem incluir o nome dos bolsistas que tiverem participado efetivamente, fazendo referência à Instituição financiadora da bolsa de pesquisa (PROINC/FAPEC).

O orientador deve comunicar imediatamente à Comissão Coordenadora, através de ofício, os seguintes procedimentos dos bolsistas: desistência; abandono de atividade; desligamento do Programa; conclusão do curso ou outras alterações não previstas para serem decididas pela Comissão Organizadora.

BOLSISTAS

São estudantes regularmente matriculados na FAPEC, sob orientação de professores em atividade na Instituição.

O estudante deverá possuir um desempenho acadêmico que o qualifique à condição de bolsista e ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais para execução do Plano Individual de Trabalho.

É vedado o acúmulo de bolsa de qualquer natureza no período de vigência da bolsa.

É permitida a participação de estudante Voluntário de Iniciação Científica, que poderá desenvolver pesquisa, sob responsabilidade de um professor Orientador, submetendo-se aos procedimentos de acompanhamento e avaliação do PROINC/FAPEC. Caberá ao Orientador comunicar, via ofício, à Coordenação do PROINC/FAPEC a participação do Estudante Voluntário de Iniciação Científica.

SELEÇÃO

A seleção é feita através de abertura de Edital, amplamente divulgado, e subseqüentes avaliações dos projetos inscritos e do mérito acadêmico do estudante. No julgamento dos pleitos serão considerados os seguintes aspectos:

- Experiência do orientador em pesquisa
- Mérito/qualidade do projeto científico
- Adequação metodológica do projeto

- Viabilidade de execução do projeto
- Adequação do plano de trabalho do aluno ao projeto
- Relevância para a formação científica do aluno

ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO BOLSISTA

O desenvolvimento dos planos de trabalho é acompanhado durante a vigência da bolsa pela Coordenação do PROINC/FAPEC, nas formas de reuniões mensais com o coordenador do projeto; avaliação parcial ao final de 06 meses; avaliação final e participação no Seminário Estudantil de Pesquisa.

Avaliação Parcial: deve ser realizada ao final de 06 meses de execução do plano de trabalho.

Constará de:

- a) Relatório parcial assinado pelo Orientador e pelo bolsista, seguindo às normas de elaboração de relatórios científicos.
- b) Entrevista com os membros da Comissão Institucional de Avaliação.

Avaliação Final: deverá ser realizada durante o mês final de execução do plano de trabalho.

Constará de:

- a) Relatório Final (elaborado seguindo as normas de elaboração de relatório científico).
- b) Avaliação do Orientador pelo bolsista (segundo formulário do PROINC/FAPEC).
- c) Avaliação do bolsista pelo Orientador (segundo formulário do PROINC/FAPEC).
- d) Participação no Seminário Anual Estudantil de Pesquisa e Extensão.

SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTA

A substituição do bolsista poderá ser solicitada, pelo orientador, a qualquer momento durante os primeiros 03 meses da vigência da bolsa, através de correspondência formal à Coordenação do PROINC. Deverá ser informado o motivo do desligamento do bolsista e apresentado o substituto, estudante que participou do processo seletivo, mas não foi contemplado.

A Coordenação do PROINC poderá efetuar substituição em caso do não cumprimento do Plano Individual de Trabalho.

CANCELAMENTO DE BOLSA

Pode ser solicitada a qualquer momento pelo bolsista, através de correspondência formal à Coordenação do PROINC, explicitando o motivo da solicitação. Poderá ser solicitada pelo orientador, através de correspondência formal à Coordenação do PROINC, explicitando o motivo da solicitação.

A Coordenação do PROINC poderá efetuar o cancelamento em caso do não cumprimento do Plano Individual de Trabalho.

PROJETO DE PESQUISA

Abrangendo temas nas áreas de saúde ou educação deverão ser elaborados e apresentados seguindo os critérios abaixo:

- a) Capa
- b) Resumo
- c) Introdução (deverá conter a justificativa e os objetivos)
- d) Revisão de literatura (referencial teórico com Identificação do problema)

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - PROINC

Faculdades Unidas de Pesquisa, Ciências e Saúde



- e) Metodologia
- f) Cronograma de execução (Plano Individual de Trabalho)
- g) Capacitação a ser atingida.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Normas PROINC
Modelo de Edital de seleção docente
Modelo Edital de seleção discente
Termo de compromisso do estudante bolsista
Termo de compromisso do estudante voluntário
Fichas de acompanhamento do estudante bolsista e voluntário
Modelos de relatórios do docente
Modelos de relatórios do bolsista

Normas PROINC

Modelo de Edital de seleção docente

Modelo de Edital de seleção discente

Termo de compromisso do estudante bolsista

Termo de compromisso do estudante voluntário

Fichas de acompanhamento do estudante bolsista e voluntário

Modelos de relatórios do docente

Modelos de relatórios do discente